



PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: Projeto de Decreto legislativo 002/2023
Entrada na Comissão: 29/08/2023
Origem: Legislativo
Relator: Ed Moraes

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de Projeto de Dec. Legislativo
que visa decretar ponto facultativo, no
âmbito da Câmara de Vereadores de Osório,
no dia 08 de Setembro de 2023.

Sub o ponto de vista formal este relatório
não vislumbra óbice, ressaltando que trata-se
de providência meramente administrativa, não
afetando o trabalho dos Vereadores que são
demandados diariamente através das mais
variadas formas, portanto não causará prejuízo
aos munícipes.

Sala das Comissões

29/08/2023


Relator.